



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

Grupo de Trabalho de Processo de Software

1 / 1

Tipo: Presencial

Data/hora: 18/04/2011

Ata nº: 4/2011

1 Participantes

Nome	Nome
Dra. Cândida Alves Leão	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Dra. Lílian Lygia Ortega Mazzeu	Rita Cristina Guenka
Dr. Edilson Soares de Lima	Sergio Stankevicius
Ana Celina Ribeiro Cíancio Siqueira (Liane)	Telma Ferreira Rocha
Eunice Avanci de Souza	



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

Grupo de Trabalho de Processo de Software

2 / 2

2 Tópicos/decisões/ações

Itens	Tópicos tratados	Responsável
1	Discussão na mensagem eletrônica enviada ao grupo gt-sof em 22/março/2011 abordando a necessidade de aprovação intermediária e a formação do Comitê de TI que terá atribuição de avaliar as demandas.	
2	Discutido o critério de solicitação de demanda: - mínimo cargo do solicitante da demanda: Diretor de Serviço ou superior - solicitação da demanda deverá ser encaminhada para um dos grupos de pré-aprovação - pré-aprovação do 1º Grau: Corregedoria - pré-aprovação do 2º Grau: DGCJ - pré-aprovação Administrativa: DGA - pré-aprovação Extraordinária: Presidência - após passagem pela pré-aprovação será encaminhada para o Comitê de TI	
3	Discutido o formulário de solicitação de demandas. Campos aprovados: 1 Identificação do Solicitante 1.1 Unidade/setor: 1.2 Nome: 1.3 Telefone: 1.4 E-mail: 2 Identificação da Solicitação 2.1 Data: 2.2 Título para solicitação: 2.3 Tipo: () Novo sistema () Nova funcionalidade em sistema existente () Correção 3 Detalhamento da Solicitação 3.1 Descrição: 3.2 Justificativa: 3.3 Objetivos estratégicos vinculados ao PEI/PETI: 3.4 Metas do planejamento estratégico a serem alcançadas: 3.5 Normas do TRT vinculadas a solicitação: 3.6 Demandas e normas provenientes de órgão superior vinculadas a solicitação: 3.7 Há determinação da Presidência para realizar a solicitação? Citar fonte formal ou documento contendo a determinação. 3.8 A solicitação é proveniente de Padronização da Corregedoria? Citar fonte formal ou documento contendo a determinação. 3.9 A solicitação possui caráter emergencial para continuidade da prática judiciária? Justifique. 3.10 Se não for aprovada, causará prejuízo? Quais?	
4	Discutido o fluxo da demanda.	
5	Demandas represadas hoje no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas serão separadas e encaminhadas para pré-aprovação, conforme item 2, e preenchimento do formulário de solicitação de demanda, conforme item 3. Quando recusada será formalizada sua finalização.	Oswaldo José Leme
6	Verificar na ferramenta Mantis a possibilidade de incluir o fluxo de solicitação de demandas. Autenticação somente de pessoas com cargo de gestão.	Oswaldo José Leme
7	Próxima reunião agendada para o dia 16/05/2011 às 9 horas, duração de 1 hora, no 24º andar para aprovação dos critérios para normativo.	



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão
Coordenação de Tecnologia da Informação
Grupo de Trabalho de Processo de Software

3 / 3

Obs. Qualquer alteração desta ata deverá ser comunicada ao relator dentro de 24 horas após seu recebimento.

**COORDENADOR DO
GRUPO DE TRABALHO:**

Dra. Lilian Lveia Ortega Mazzeu

**COORDENADOR DO
COMITÊ:**

Dra. Jucirema Maria Godinho Gonçalves

